



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1216

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 2.301, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, à servidora pública XÊNIA CABRAL TEIXEIRA – RE 12.555, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional.

A licença ora ratificada, teve início em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de dezembro de 2023, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2023.

PORTARIA Nº 2.302, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública ELISABETE REMÉDIOS SANTOS – RE 10.801, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 15 de janeiro de 2025 e término em 13 de fevereiro de 2025, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.303, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública REGINA ALVES GOMES – RE 15.197, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias, relativa ao quinquênio 11/02/2015 a 10/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 2 de setembro de 2024 e término em 31 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.304, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA – RE 7.037, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 12 de agosto de 2024 e término em 10 de setembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.305, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública ELISABETE DA SILVA – RE 10.950, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de julho de 2024 e término em 15 de outubro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.306, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, ao servidor PABLO CHAVES MACEDO – RE 10.997, ocupante do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, licença-prêmio pelo período de 60 (sessenta) dias nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de julho de 2024 e término em 29 de agosto de 2024, devendo o servidor apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.307, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 22/05/2024 a 02/06/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a ex-servidora MARIA GORETE DOS SANTOS PEREIRA – RE nº 11.993, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, falecida em 03/06/2024 conforme consta da Portaria nº 2.199/2024, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1216

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Página | 2

PORTARIA Nº 2.308, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), a servidora pública PATRICIA DA FONSECA SANTO MAGELLA – RE nº 16.013, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde.

A licença de que trata este artigo teve início em 31 de maio de 2024, sem previsão de alta, devendo a servidora, quando da alta médica, retornar imediatamente as funções de seu cargo, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.309, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica ratificada a concessão da licença para tratamento de saúde, no período de 26/05/2024 a 02/06/2024, nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), ao servidor JÚLIO CÉSAR COELHO DE JESUS – RE nº 12.816, ocupante do cargo efetivo de Motorista, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.310, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora JOANA D ARC GOMES DO NASCIMENTO – RE 11.445, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 1º/08/2024 a 30/08/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 14/11/2024 a 13/12/2024.

PORTARIA Nº 2.311, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica adequada de forma definitiva, com fundamento no art. 22 do Decreto nº 7.125, de 18 de janeiro de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, o servidor público CÉSAR PEDROSO DE CAMARGO – RE 12.348, ocupante do cargo efetivo de Agente Funerário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, devendo exercer as atribuições de seu cargo, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e a teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 7.848/2018, sem redução de vencimento.

Nos termos do parágrafo único do art. 23, do Decreto 7.125/2024, a adequação definitiva do servidor, dar-se-á na data da Perícia Médica Oficial, ou seja, a contar de 05/06/2024, devendo o mesmo ser submetida a nova perícia, conforme prazo estabelecido no §1º do art. 22, de referido Decreto, retroagindo seus efeitos a 05 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 2.312, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública LUCI DE LIMA SILVA RAMOS – RE 8.566, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 30 de outubro de 2024 e término em 28 de novembro de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.313, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora MARIANE MOREIRA LIMA FELIX – RE 10.125, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 90 (noventa) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 2/09/2024 a 1º/10/2024;
- II - 30 (trinta) dias a partir de 1º/11/2024 a 30/11/2024; e
- III - 30 (trinta) dias a partir de 21/01/2025 a 19/02/2025.

PORTARIA Nº 2.314, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública IZABEL PEREIRA DA SILVA – RE 16.333, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio 03/02/2017 a 10/09/2023 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de julho de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.315, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública JOSALICE DOS SANTOS POHLMAMM SILVA – RE 13.887, ocupante do cargo efetivo de Merendeira, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 27/03/2017 a 31/10/2023, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 1º de agosto de 2024 e término em 30 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1216

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Página | 3

PORTARIA Nº 2.316, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública DENISE MARTINS FERREIRA – RE 15.104, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 02/02/2015 a 19/02/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 31 de julho de 2024 e término em 29 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.317, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS – RE 14.083, ocupante do cargo efetivo de Professor Adjunto de Educação Básica - PAEB, licença-prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, relativa ao quinquênio 10/08/2017 a 17/03/2024 (ajustado pela Lei Federal nº 173/20), nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 22 de julho de 2024 e término em 20 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.318, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora LUCIANE DE SOUZA DIAS FERREIRA – RE 11.163, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, licença-prêmio, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações, relativa ao quinquênio de 20/05/2015 a 19/05/2020, pelo período de 60 (sessenta) dias, da seguinte forma:

- I - 30 (trinta) dias a partir de 22/07/2024 a 20/08/2024; e
- II - 30 (trinta) dias a partir de 14/11/2024 a 13/12/2024.

PORTARIA Nº 2.319, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, a servidora pública CRISTIANE ILDA BARBOSA SILVA – RE 11.334, ocupante do cargo efetivo de Monitor Educacional, licença-prêmio pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, relativa ao quinquênio 20/05/2015 a 19/05/2020, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 18 de julho de 2024 e término em 31 de agosto de 2024, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

PORTARIA Nº 2.320, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica readaptada de forma temporária, com fundamento no art. 25 do Decreto nº 7.125, de 2024 e dos artigos 38, 38A e 38B da Lei Complementar nº 064, de 2005, a servidora pública SILVANA CRISTINA VILERA FERREIRA – RE 12.766, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II do quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação, devendo exercer as atribuições do cargo de Analista em Gestão Municipal, de acordo com as limitações imposta no laudo pericial e o teor da decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 7.597/2019, sem aumento ou redução de vencimento.

A readaptação temporária de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 22/05/2024 data da perícia médica oficial, devendo a servidora ser submetido a nova perícia Médica Oficial, nos termos do art. 26 do Decreto nº 7.125, de 2024, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 2.321, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica concedida, nos termos do artigo 124, da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), ao senhor ADRIANO FRANCISCO SEPRENJI - R.E. 10.864, Guarda Civil Municipal, licença remunerada do seu cargo efetivo para desempenho de mandato classista junto à Associação dos Servidores Públicos de Cajamar.

A licença ora concedida, terá início em 17 de junho de 2024 e término em 22 de outubro de 2027, devendo ter duração igual ao do mandato. Devendo o servidor apresentar-se independentemente de notificação as suas atividades inerentes ao seu cargo no final do mandato, ou seja, dia 23 de outubro de 2027.

PORTARIA Nº 2.322, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, o senhor KAYKY MATEUS NUNES CARDOSO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 57.317.862-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.323, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora ANA PAULA MARTINS SANTIAGO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 66.057.056-7.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1216

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Página | 4

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.324, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora LEIDE ANTUNES DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.570.501-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.325, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, Referência nº 4, a senhora JESSICA VERONICA PAULA DOS SANTOS SARAPIAO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.627.588-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 04/2023.

PORTARIA Nº 2.326, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, a senhora VANESSA RANIELLY CARNEIRO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 68.700.390-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.327, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, Referência nº 7, a senhora ISABELA SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 55.997.819-4.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.328, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, Referência nº 9, a senhora FABIANA DA SILVA MATTOS DAMIAO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.961.411-3.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 03/2023.

PORTARIA Nº 2.329, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeado, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8, o senhor MARCOS MARQUES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.281.251-0.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.330, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada, a partir de 14/06/2024 nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Referência nº 8, a senhora ELIANE GONÇALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 36.681.158-7.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo VIII da Lei Complementar nº 232, de 20 de dezembro de 2023 e Concurso Público nº 01/2023.

PORTARIA Nº 2.331, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Fica nomeada a servidora pública STEFÂNIA GERÔNIMO DOS SANTOS, para o cargo em comissão de DIRETOR, Nível Remuneratório CCE VII, vinculado a unidade administrativa do Departamento de Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, responsável pela gestão de processos e equipe de trabalho, nos termos do inciso II, alínea "b" do art. 2º da Lei Complementar nº 214, de 9 de maio de 2022, o qual exercerá as atribuições estabelecidas no Anexo IV de referida Lei Complementar.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1216

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Página | 5

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 04/2024

Processo Administrativo nº 182/2024

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos (consumo) para a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando suprir as necessidades do Complexo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas neste Edital.

I - À vista do julgamento proferido pelo pregoeiro e equipe de apoio, nos atos do Processo supracitado, torno pública a ADJUDICAÇÃO dos objetos em nome das empresas abaixo:

a) RODRIGO TORRES FONSECA MEI, inscrita no CNPJ nº 18.175.211/0001-20, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 1 - R\$ 76,10 (Setenta e seis reais e dez centavos); Item 2 - R\$ 72,90 (Setenta e dois reais e noventa centavos); Item 5 - R\$ 65,00 (Sessenta e cinco reais); Item 6 - R\$ 52,10 (Cinquenta e dois reais e dez centavos); Item 9 - R\$ 36,30 (Trinta e seis reais e trinta centavos); Item 10 - R\$ 291,50 (Duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); Item 13 - R\$ 127,00 (Cento e vinte e sete reais); Item 18 - R\$ 629,70 (Seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos); Item 20 - R\$ 117,00 (Cento e dezessete reais); Item 29 - R\$ 132,30 (Cento e trinta e dois reais e trinta centavos); Item 39 - R\$ 299,00 (Duzentos e noventa e nove reais); Item 46 - R\$ 1.263,00 (Mil duzentos e sessenta e três reais); Item 47 - R\$ 430,90 (Quatrocentos e trinta reais e noventa centavos); Item 55 - R\$ 115,15 (Cento e quinze reais e quinze centavos); Item 64 - R\$ 385,60 (Trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

b) RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.382.705/0001-53, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 7 - R\$ 73,00 (Setenta e três reais); Item 8 - R\$ 90,00 (Noventa reais); Item 65 - R\$ 69,50 (Sessenta e nove reais e cinquenta centavos)

c) CIRURGICA UNIÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.063.331/0001-21, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 14 - R\$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos); Item 15 - R\$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos); Item 16 - R\$ 11,80 (Onze reais e oitenta centavos)

d) SKAAL MAGAZINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.544.499/0001-33, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 17 - R\$ 244,00 (Duzentos e quarenta e quatro reais)

e) ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.323.297/0001-30, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 22 - R\$ 341,98 (Trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos)

f) SANDPLAST COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.586.131/0001-03, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 23 - R\$ 32,50 (Trinta e dois reais e cinquenta centavos); Item 24 - R\$ 30,00 (Trinta reais); Item 52 - R\$ 185,00 (Cento e oitenta e cinco reais); Item 54 - R\$ 20,84 (Vinte reais e oitenta e quatro centavos).

g) CIRURGICA IZAMED LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.967.916/0001-02, vencedora das seguintes lote, e seus respectivos valores:

Item 26 - R\$ 68,00 (Sessenta e oito reais); Item 32 - R\$ 17,20 (Dezessete reais e vinte centavos); Item 53 - R\$ 154,80 (Cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

h) RMP DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.960.220/0001-06, vencedora das seguintes lote, e seus respectivos valores:

Item 27 - R\$ 65,70 (Sessenta e cinco reais e setenta centavos); Item 28 - R\$ 87,00 (Oitenta e sete reais).

i) NEGI EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.182.085/0001-86, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 31 - R\$ 20,00 (Vinte reais).

j) PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 29.700.587/0001-23, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 42 R\$ 22,67 (Vinte e dois reais e sessenta e sete centavos).

k) IRMAÕS SGOBE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.641.997/0001-79, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 57 R\$ 51,50 (Cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

l) CIRURGICA CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 60 - R\$ 125,11 (Cento e vinte e cinco reais e onze centavos); Item 61 - R\$ 121,49 (Cento e vinte e um reais e quarenta e nove centavos).

m) CIRURGICA OURO VERDE - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.308.899/0001-19, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 63 R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

n) TECH-SUL MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.831.246/0001-85, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:

Item 66 R\$ 9,74 (Nove reais e setenta e quatro centavos).

o) 3S VISION HOSPITALAR COMÉRCIO HOSPITALAR ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.581.390/0001-40, vencedora dos seguintes itens e seus respectivos valores:





# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1216

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Página | 6

Item 25 R\$ 625,00 (Seiscentos e vinte e cinco reais).

II - Os lotes 3, 4, 11, 12, 19, 21, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 56, 58, 59, 62, 67, 68 e 69 foram considerados fracassados.

III - Em ato contínuo, HOMOLOGO o certame;

IV - Publique-se.

Cajamar, 13 de junho de 2024

José Enoque da Silva Garcia – Secretário Municipal de Saúde.

## AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

Processo Administrativo nº 2.540/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ração para cães adultos, conforme edital.

A Prefeitura de Cajamar, através da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, JULGA IMPROCEDENTE e INDEFERE a impugnação formulada pela empresa CF FOODS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.652.487/0001-30. Julgamento na íntegra, disponível no site: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 13 de junho de 2024

Antônio Braz - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

## AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 13/2024

Processo Administrativo nº 2540/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ração para cães adultos, conforme edital.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 14/06/2024 às 08h30.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/06/2024 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA INÍCIO DA DISPUTA: 19/06/2024 às 10h00.

DATA E HORA DO ENCERRAMENTO DA DISPUTA: 19/06/2024 às 16h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Edital disponível também em: [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br)

Cajamar, 13 de junho de 2024.

Antônio Braz - Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

## CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 051/2024

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS para Aquisição por meio de ata de registro de preços de 40.000 (quarenta mil) kits lanche, conforme termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7302 – Falar com KELLY (Departamento de Compras), no e-mail [consultapublica@cajamar.sp.gov.br](mailto:consultapublica@cajamar.sp.gov.br), ou através do link abaixo:

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2024/06/consulta-publica-n-052-2024-kit-lanche.pdf>

Cajamar, 13 de junho de 2024.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

## HOMOLOGAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

P.A. Nº. 3.567/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMDS/CMI-001/2024

A Comissão de seleção designada pela Portaria n. 2.180 de 03 de junho de 2024 para o edital de chamamento público SMDS/CMI nº. 001/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Resultado Definitivo da proposta apresentada a ser financiada exclusivamente com recursos do Fundo Municipal do Idoso - FMI, por meio de CAPTAÇÃO INTEGRAL DE RECURSOS, sendo:

Associação Walking Football Brasil, CNPJ nº 33.269.686/0001-70, Nome da Proposta: Walking Football + Geração 6.0, Valor R\$ 727.079,89, APTA À CAPTAÇÃO DE RECURSOS.

Cajamar, 13 de junho de 2024. Comissão de Seleção.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A Prefeitura do Município de Cajamar nos termos dos editais disciplinado dos Concursos Público nº 01/2023, 03/2023 e 04/2023, para provimento de diversas vagas CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, para a cerimônia de posse que será realizada no dia 14/06/2024 às 09:00 hrs.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 1216

Quinta-feira, 13 de junho de 2024

Página | 7

<b>AGENTE ADMINISTRATIVO</b>
ELIANE GONÇALVES DA SILVA
MARCOS MARQUES PEREIRA
<b>AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR</b>
ISABELA SANTOS DA SILVA
VANESSA RANIELLY CARNEIRO DE LIMA
<b>SECRETARIO DE ESCOLA</b>
FABIANA DA SILVA MATTOS DAMIÃO
<b>ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE</b>
ANA PAULA MARTINS SANTIAGO
JESSICA VERÔNICA PAULA DOS SANTOS SARAPIÃO
KAYKY MATEUS NUNES CARDOSO
LEIDE ANTUNES DE SOUZA

Todos os candidatos convocados acima devem comparecer na Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, situado na Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30, Centro, Cajamar/SP. Cajamar de 13 de junho de 2024 - Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos.



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022